3ª FECITAC - FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ARTE E CULTURA

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A FECITAC - Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura do IFC - Campus Santa Rosa do Sul (SRS) tem o intuito de divulgar os trabalhos científicos, de inovação, tecnológicos, artísticos e culturais desenvolvidos por estudantes do curso técnico integrado ao ensino médio do IFC SRS, orientados por servidores. Este evento visa consolidar a política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão almejada pela instituição e proporcionar a integração estudantil com a comunidade interna e regional.

Em 2026, a terceira edição da FECITAC tem como tema principal “Empoderando meninas na ciência: um chamado pela inclusão”. O evento pretende ainda incentivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas do conhecimento e o desenvolvimento de atividades que tenham a pesquisa, a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento como princípios pedagógicos.

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS (RESUMOS)

1.1.1. Poderão inscrever-se para apresentação de trabalhos alunos regularmente matriculados nos primeiros e segundos anos do curso técnico em agropecuária do IFC SRS;
1.1.2. As inscrições e o envio dos trabalhos serão feitos por um dos autores ou pelo orientador, exclusivamente por meio da página do evento https://centraldeeventos.ifc.edu.br/iii-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-campus-santa-rosa-do-sul-770110/. De acordo com as seguintes instruções:

1.1.3.1 Para realizar a **inscrição** no evento:
1) Acessar a página do evento e clicar no botão verde “Realizar inscrição.”
2) Selecionar a categoria (exemplo: “estudante de ensino médio, servidor, etc.” e clicar no símbolo +, irá aparecer o número 1).
3) Clicar no botão verde “realizar inscrição.”
4) Preencher o formulário.
5) Clicar em “concluir inscrição.”
6) É possível imprimir o comprovante de inscrição, adicionar no calendário ou salvar no celular.
7) Um e-mail de confirmação da inscrição será enviado, caso não apareça em sua caixa de entrada, verifique a caixa de “spam.”

1.1.3.2 Para realizar **a submissão de resumos (atenção: o autor só poderá submeter seu trabalho após todos os autores terem realizado a inscrição)**:

1) Acessar a página do evento e clicar no botão verde “Realizar submissão.”
2) Após abrir a página das submissões, clicar em “Submeter.”
3) Selecione a modalidade ao qual seu trabalho será vinculado (exemplo: 3ª FECITAC – Informativos; 3ª FECITAC artísticos e culturais).
4) Selecione a área temática que mais se adequa ao trabalho (exemplo: Ciências Agrárias).
5) No campo “Título”, digite o título do trabalho.
6) No campo “Resumo”, digite o resumo do seu trabalho, com no mínimo 150 e no

máximo 250 palavras.
7) No campo “Palavras-chave”, digite de 3 a 5 palavras representativas do conteúdo do seu trabalho, preferencialmente que não constem no título.
8) No item “Autores”, selecione “Adicionar autor” e informe o nome e endereço de e-mail de cada autor.
9) Marcar a caixa “Declaro que li e estou de acordo com as regras para submissão.” e clicar na caixa verde “Submeter.”
10) Um e-mail de confirmação da submissão será enviado, caso não apareça em sua caixa de entrada, verifique a caixa de “spam.”

1.1.4 Não serão aceitos resumos enviados de outras formas;

1.1.5. O período para inscrições e submissões está especificado no cronograma, item 2;

1.1.6. A inscrição e submissão de trabalhos é gratuita;

1.1.7. Cada trabalho poderá ter de 3 (três) a 5 (cinco) alunos autores da mesma turma e série. Trabalhos enquadrados na modalidade artístico e cultural devem procurar a comissão para as questões referentes aos grupos, até dois dias após a publicação do regulamento, pelo e-mail pesquisa.srs@ifc.edu.br.

1.1.8. Cada aluno poderá estar inscrito em apenas um trabalho;

1.1.9. Cada trabalho deverá ser acompanhado por um orientador, o qual deve integrar o corpo docente e possuir vínculo institucional.

1.1.10. A distribuição das orientações ocorrerá mediante sorteio. Tendo em vista que o número de equipes excede o de docentes, cada professor ficará responsável por ao menos um trabalho, podendo caber à alguns a orientação de dois. Excepcionalmente, para os trabalhos da modalidade Artístico-Cultural, mediante aceitação do orientador, poderá ser atribuída até três trabalhos.

1.1.11. É de responsabilidade do autor que os trabalhos que envolvam experimentação animal estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do campus. Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

1.1.12. Em caso de pesquisas diretas com seres humanos, é de responsabilidade do autor que os trabalhos estejam de acordo com as normativas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH). Quando for o caso, o número do protocolo deve estar citado no corpo do resumo.

1.1.13. O uso e a veiculação de imagens dos autores e participantes menores de 18 anos, destinados à divulgação do evento, observarão o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) e nas normas institucionais do IFC.

1.2.1. A modalidade de trabalho deve ser indicada no momento da submissão do resumo. Portanto, sugere-se que o aluno converse com seu orientador sobre a natureza de seu trabalho para que inscreva na modalidade que melhor se adequar;

1.2.2. Serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

1.2.2.2. Informativos;

1.2.2.3. Artísticos e culturais.

1.2.3. As características de cada modalidade são definidas a seguir:

Modalidade	**Característica**
Informativos	Trabalhos destinados à apresentação da trajetória e das contribuições científicas de uma pesquisadora. O trabalho deve estruturar-se como um estudo de caso, contemplando o contexto histórico da cientista, trajetória de vida, os métodos e descobertas de sua pesquisa, o impacto de seu legado na

	ciência e as reflexões sobre sua atuação.
Artísticos e Culturais	Envolvem trabalhos que possibilitam o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos jovens, promovam a multiculturalidade e o incentivo aos novos talentos. Nesta modalidade incluem-se música, dança, teatro, literatura (textos autorais e declamação), artes visuais (escultura, pintura, desenho, audiovisuais, fotografia) e outras linguagens de arte como instalação, performance, happening, entre outras manifestações de arte contemporânea.

1.2.4. Os trabalhos deverão estar alinhados ao tema da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: "Ciência Delas". Conforme a dinâmica estabelecida pela Comissão da SNCT do Campus Santa Rosa do Sul, cada equipe de estudantes das primeiras e segundas séries ficará responsável pelo estudo de uma das cerca de 80 pesquisadoras previamente selecionadas e sorteadas. A lista contempla uma ampla pluralidade — predominantemente de mulheres brasileiras —, abrangendo pesquisadoras do campus e da rede do IFC, além de mulheres negras, indígenas, brancas, PcD e trans. O objetivo da ação é incentivar e inspirar, sobretudo as alunas, a vislumbrar a carreira científica.
1.2.5 A escolha dos temas se dará por sorteio, pelos representantes das equipes, a ser realizado pelos professores regentes de turma de acordo com as instruções fornecidas pelo DEPE em reunião.

1.3. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

1.3.1. Os alunos e o orientador devem fazer a submissão do resumo, exclusivamente pela página do evento em https://centraldeeventos.ifc.edu.br/iii-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-campus-santa-rosa-do-sul-770110/
1.3.2. Para submissão do resumo é necessário que o aluno esteja inscrito no evento.
1.3.3. Os alunos devem preparar, em conjunto com o orientador, um resumo do trabalho de acordo com as orientações a seguir:
1.3.3.1. **Autores**: Informar o nome completo de cada autor em ordem alfabética e o nome do orientador após o nome dos estudantes. Informar um e-mail do autor correspondente.
1.3.3.2. **Título**: deverá ser escrito em letra maiúscula e, após a correção dos avaliadores, NÃO PODERÁ SER MODIFICADO APÓS O ENVIO DO RESUMO.
1.3.3.3. **Corpo do resumo**: O resumo para a FECITAC deve conter no **mínimo 150 e no máximo 250 palavras,** estruturado em um único parágrafo, texto corrido, integrando todos os componentes da pesquisa de maneira fluida. O texto deve ser iniciado pela **apresentação** da cientista sorteada e sua inserção na temática do evento. Logo em seguida, deve-se declarar o **objetivo**, explicitando o propósito da investigação realizada pela equipe. Na sequência, apresenta-se a **metodologia**, descrevendo os procedimentos adotados, como revisão bibliográfica, análise documental ou acervos virtuais. O corpo do resumo deve conter os **resultados e discussão**, destacando as principais contribuições da pesquisadora e os desafios enfrentados em sua trajetória. Por fim, encerra-se com as **considerações finais**, enfatizando a relevância do legado da cientista e seu papel no incentivo a jovens alunas na ciência.
1.3.3.4. **Palavras-chave**: Incluir de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
1.3.3.5. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.

1.3.3.6. Os nomes dos autores **não** devem conter pronomes de tratamento.
Ex: Dr., Sr, Prof., etc…
1.3.3.7. Trabalhos artísticos e culturais também deverão submeter um resumo que contenha a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário no qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado.
1.3.4. É de total responsabilidade do(s) aluno(s) e do orientador a prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do Resumo do trabalho enviado para a 3ª FECITAC;
1.3.5. As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma do evento fica estabelecido no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
25/09/2026	Publicação do regulamento da 3ª FECITAC
Até 28/10/206	Período de inscrição no evento (3ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - IFC Campus Santa Rosa do Sul)
28/09 a 16/10/2026	Período de submissão de trabalhos
29/09 a 16/10/206	Período de validação dos trabalhos pelos orientadores
Até 19/10/2026	Divulgação dos resultados preliminares das avaliações dos trabalhos
19/10 a 21/10/2026	Período para ajustes e correções dos resumos dos trabalhos
22/10/2026	Divulgação dos resultados finais e ensalamentos dos trabalhos aprovados
27 e 28/09/2026	Realização do evento

3. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

3.1. NORMAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO

3.1.1. Somente os trabalhos submetidos e aprovados poderão ser apresentados no evento;
3.1.2. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de banner digital, exibido nos totens disponibilizados pela organização do evento. Cada equipe disporá de um espaço composto por duas mesas escolares para a exposição de maquetes, imagens, recursos audiovisuais e demais materiais (reitera-se que os equipamentos de mídia devem possuir bateria própria, pois não haverá pontos de energia no local). Fica vedada a utilização de banners impressos em papel, tendo em vista o compromisso do evento com a redução do

uso desse material. Para os trabalhos de caráter artístico e cultural, será permitida a realização de performances, conforme estabelecido no item 3.3.

3.1.3. A organização dos trabalhos será conforme as modalidades.

3.1.4. Durante a apresentação do trabalho e o tempo de permanência na feira, os alunos e professores deverão utilizar crachá de identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;

3.1.5. O número de componentes do grupo presentes no estande no momento da avaliação será relevante no critério “organização geral” e deverá corresponder ao número de autores inscritos no trabalho;

3.1.6.Todos os estudantes responsáveis pelo trabalho exposto deverão permanecer no local durante todo tempo de exposição na 3ª FECITAC para atender aos visitantes e à comissão organizadora e julgadora, quando necessário;

3.1.7. Será proibida a exposição no estande de: animais vivos; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais perfurocortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); a utilização e o manuseio de substâncias e de materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico; quaisquer sistemas que produzam intensidade sonora superior a 90 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; degustação de bebidas alcoólicas;

3.1.8. Em caso de trabalhos que sejam fornecidos ao público algum tipo de alimento para consumo, este deve ser manipulado de acordo com as boas práticas e supervisionado pelo orientador;

3.1.9. Cada trabalho apresentado dará direito ao certificado, podendo ser publicado nos Anais do evento se aprovado pelos revisores;

3.1.10. A critério de cada docente, estes poderão considerar a nota obtida na avaliação dos trabalhos do evento como uma das notas que compõem a média do 3º trimestres do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

3.1.11. A apresentação de trabalhos em que seja utilizado fogo, material explosivo ou a construção de artefatos explosivos deverá ser autorizada pela comissão;

3.1.12. Ao ser identificado plágio, o trabalho será desclassificado, recebendo nota zero na avaliação.

3.2. APRESENTAÇÃO BANNER/ ESTANDE

3.2.1. Será reservado um espaço para a apresentação dos trabalhos em locais identificados pela Comissão Organizadora;

3.2.2. Todas as equipes inscritas terão direito a um totem para apresentação do banner digital, seguindo o cronograma do seu horário de apresentação e o espaço com duas mesas e duas cadeiras para o material complementar, durante o horário também designado posteriormente.

3.2.3. A organização e a decoração do estande ficarão sob responsabilidade da equipe que apresentará o trabalho. Não serão disponibilizadas extensões, fitas adesivas, computadores, equipamentos multimídia ou pontos de água e energia elétrica etc. Cada equipe deve se planejar para levar tudo o que considerar necessário, incluindo projetores e telas. Vídeos e slides devem ser apresentados em notebooks da própria equipe. Os equipamentos são de responsabilidade de cada equipe. Mochilas, pastas e outros materiais alheios à exposição devem ficar sob a bancada e são de responsabilidade de cada equipe. O estande deve ser organizado com antecedência mínima de 30 minutos do início previsto para a abertura da Feira de Ciências (conforme informações que serão divulgadas na página do evento), e

desmontado no mesmo dia, após o final da programação;
3.2.4. Durante as sessões de apresentação, os autores devem estar próximos de seu estande e disponíveis para a explicação do trabalho aos visitantes e avaliadores;
3.2.5. O banner deverá seguir o modelo especificado pela comissão organizadora, disponível na página https://centraldeeventos.ifc.edu.br/iii-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-campus-santa-rosa-do-sul-770110/. O tamanho padrão do banner será A0 (119 cm de altura por 84 cm de largura); Orientação: retrato; Título do trabalho e nome dos autores: devem ser necessariamente os mesmos do trabalho inscrito; deverá conter no alto, em destaque os seguintes itens: Título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es) e o nome da instituição onde o trabalho foi desenvolvido. Deverão ainda ser incluídos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. As equipes que apresentarão trabalhos artísticos e culturais deverão apresentar um texto com a contextualização da obra, a identificação do movimento artístico e/ou gênero literário no qual a obra está inserida, a técnica artística empregada e o material utilizado;
3.2.6. Haverá rodadas de apresentação nos totens, que serão divulgadas anteriormente ao evento. Cada equipe deve estar no seu totem com no mínimo 10 minutos de antecedência antes do horário de apresentação (conforme informações que serão divulgadas na página da 3ª FECITAC). Em caso do descumprimento do horário de início e término, o trabalho será desclassificado;
3.2.7. Não será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders durante e no final da apresentação no Totem. Esses recursos poderão ser utilizados em complementação a apresentação nas mesas. Ressalta-se que a distribuição desses materiais não será utilizada como estratégia para se obter vantagem na avaliação do trabalho.

3.3. TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

3.3.1. Os trabalhos artísticos e culturais terão os locais e horários das apresentações adequados à natureza dos trabalhos. Estas informações serão divulgadas em conjunto com as rodadas de apresentação, conforme cronograma disponível no item 2.1;
3.3.2. Para apresentações teatrais, de dança, música e declamações será disponibilizado palco com sistema de som e microfones, estes deverão ser solicitados previamente à Comissão Organizadora. Demais equipamentos, instrumentos, figurinos, cenários e outros recursos necessários à execução da apresentação são de responsabilidade dos proponentes;
3.3.3. As apresentações de dança e declamação deverão ser efetuadas, no máximo, em 10 minutos; teatro, no máximo 15 minutos e audiovisuais com vídeos de até 5 minutos;
3.3.4. As obras de artes visuais deverão estar identificadas com o título da obra, o(s) nome(s) do autor(es), a(s) técnica(s) empregada(s) e a data.
3.3.5. Para a apresentação de músicas, dança, teatro e declamação, o grupo deverá estar no local de apresentação no mínimo 15 minutos antes do horário estipulado e informado no site da 3ª FECITAC;
3.3.6. As obras devem ser produzidas pelo(s) membro(s) da equipe.

4. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO

4.1. RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS

4.1.1. Serão emitidos certificados digitais para: comissão organizadora, avaliadores e para todos os participantes dos trabalhos efetivamente apresentados.
4.1.2. O certificado conterá o título do trabalho, nome dos autores, modalidade de apresentação, nome do evento, data de realização.

4.2. AVALIAÇÃO

4.2.1. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por dois avaliadores graduados, servidores do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.
4.2.2. Os avaliadores atribuirão notas de 0 a 10 para o resumo e para a apresentação de cada trabalho nos estandes e performances artísticas, de acordo com a modalidade, conforme os critérios estabelecidos em fichas de avaliação (Anexos I e II);
4.2.3. Para fins de classificação será feita a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do resumo e na avaliação da apresentação;
4.2.4. Os grupos que não estiverem utilizando crachá de identificação perderão pontos na avaliação;
4.2.5. O não comparecimento do(s) aluno(s), no dia, hora e local de sua apresentação, levará à desclassificação do trabalho;

4.3. PREMIAÇÃO

4.3.1. A classificação dos trabalhos seguirá a ordem decrescente de pontuação, em cada modalidade, onde até 10% dos trabalhos com maior pontuação, em cada modalidade, receberão o certificado de “Destaque da 3ª FECITAC” a ser entregue em posterior cerimônia de premiação;
4.3.2. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DOS ALUNOS

5.1.1. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
5.1.2. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão; Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência; Aceitar o espaço que lhe for designado e nele montar seu trabalho;
5.1.3. Manter o local limpo e em ordem e zelar pela sua conservação;
5.1.4. Realizar, com o devido cuidado, o desmonte do estande após autorização da comissão organizadora;
5.1.5. Apresentar qualquer reclamação ou sugestão à Comissão Organizadora por intermédio de seu orientador, sempre por escrito e com justificativa;
5.1.6. Trazer todo o material necessário (pregos, martelo, fita adesiva, cola, percevejo, alfinetes e outros) para montagem de seu trabalho;
5.1.7. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC

Campus Santa Rosa do Sul;
5.1.8. Portar o crachá de identificação fornecido pela Comissão Organizadora.
5.1.9. Os casos disciplinares serão encaminhados de acordo com o Regulamento Disciplinar Discente.

5.2. DOS ORIENTADORES

5.2.1. Orientar o planejamento e execução do projeto, elaboração do resumo, inscrição e homologação do trabalho, elaboração e confecção do banner e a apresentação do trabalho;
5.2.2. Orientar os estudantes quanto ao comportamento e atitudes;
5.2.3. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos espaços nos horários determinados;
5.2.4. Acompanhar, orientar e assessorar seus alunos em todas as atividades que forem solicitadas durante a Feira.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O contato com a Comissão Organizadora da Feira deverá ser feito por meio do e-mail pesquisa.srs@ifc.edu.br;
6.2. O agendamento de visitas de escolas deve ser feito na CEEE (Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos), através do e-mail extensao.srs@ifc.edu.br . As instituições com interesse em visitar a 3ª FECITAC deverão informar horário, quantidade de pessoas, nome da escola e responsável acompanhante;
6.3. Às instituições de ensino visitantes compete providenciar o transporte de seus alunos, da cidade para o local onde se realizará o evento (IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul), bem como os custos com hospedagem e alimentação;
6.4. A coordenação da 3ª FECITAC não se responsabilizará por eventuais perdas de objetos pessoais;
6.5 Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos que não seguirem as normas deste regulamento;
6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria número 164/2026.

Santa Rosa do Sul, 25 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora da 3ª FECITAC

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS INFORMATIVOS

Nomes dos avaliadores: _____

_____

Título do trabalho avaliado:_____

_____

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Adequação à temática proposta (Ciência delas – “Empoderando meninas na ciência: um chamado pela inclusão”).	
B. Consistência metodológica e informações relevantes sobre a pesquisadora e seu trabalho.	
C. Domínio do conteúdo.	
D. Criatividade.	
E. Organização geral (materiais de apresentação: banner, espaço de materiais complementares etc.)	
TOTAL	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÃO ORAL/BANNER DOS TRABALHOS ARTÍSTICOS

Nomes dos avaliadores: _____

_____

Título do trabalho avaliado:_____

_____

AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (de 0 a 10)
A. Adequação à temática proposta (Ciência delas – “Empoderando meninas na ciência: um chamado pela inclusão”).	
B. Criatividade.	
C. Figurino.	
D. Cenografia	
E. Performance artística	
TOTAL	